



# Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

Avenida Pedro Amaro dos Santos  
CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

PUBLICADO NO JORNAL  
**PARANAMA ILUSTRADO**  
Gazeta Oficial do Município

26, outubro, 1994

4.199

LEI Nº 034/94

Súmula: Altera dispositivo da Lei nº 032/93, de 14 de outubro de 1.993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art: 1º. A súmula, o artigo 1º, o inciso IV do § 3º e o inciso II do § 4º da Lei nº 032/93, de 14 de outubro de 1.993, passam a conter a seguinte redação:

"Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subsidiar produtores rurais do Município de Vila Alta.

Art: 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar a atividade agrícola no Município de Vila Alta, mediante repasse de sementes selecionadas de arroz, feijão, amendoim, algodão e milho, a produtores com uma única área de até quinze alqueires.

§ 3º. ...

IV - algodão: até o limite de cinco sacas / sem línter por produtor e sete sacas com línter por produtor.


§ 4º. ...

II - cinco arrobas e meia de algodão tipo seis colhido, para cada saca de semente deslintada, e quatro arrobas de algodão tipo seis, para cada saca de semente lintada".

Art: 2º. As demais disposições da Lei nº 032/93, permanecem inalteradas.

Art: 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
DAYZE MEYRE JARDIM